



TID:

19844545

fls. 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Ass. Parlamentar - Núcleo Técnico

Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

OFÍCIO 001/SMSUB/ASS.PARLAMENTAR/NÚCLEO.TÉCNICO/2022

Referência: Apresentação dos Planos de Sustentabilidade, em atendimento à Instrução Normativa MPDG nº 002/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Vereador Milton Leite,

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente por meio deste.

Em atendimento ao exigido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de acordo com a Instrução Normativa MPDG nº 002, de 24 de janeiro de 2018, do que estabelece, dentre outros, regras e diretrizes para a execução de contrato de prestação de serviço a ser celebrado entre a União e instituições financeiras oficiais federais, com as alterações das Instruções Normativas MPDG nº 003, de 15 de fevereiro de 2018, e nº 006, de 26 de novembro de 2018.

Pelo presente, encaminhamos para conhecimento, os respectivos Planos de Sustentabilidade conforme segue:

- Convênio nº 904271/2020 - Implantação, Requalificação e Modernização de Infraestrutura de Espaço Públicos - Recapeamento das Ruas Anny e Solemar
 - Plano de Sustentabilidade sob SEI nº 071897884;
- Convênio nº 9145361/2020 - Reforma e Revitalização da Praça Claudio Bagneti e Praça Pergentino Vieira Lima em Sapopemba - Município de São Paulo - SP
 - Plano de Sustentabilidade sob SEI nº 071899868;
- Convênio nº 912677/2020 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas na Cidade de São Paulo - Recapeamento Ruas Salvador de Mesquita e Aurélio Neves
 - Plano de Sustentabilidade sob SEI nº 071900598;
- Convênio nº 900527/2020 - Implantação, requalificação e modernização de infraestrutura de espaços públicos - Praça Dona Maria da Graça - Cidade Tiradentes
 - Plano de Sustentabilidade sob SEI nº 071902034;

Aproveito a oportunidade para renovar ensejos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Marcos Vinicius Correa de Souza

Chefe de Assessoria Técnica

SMSUB/Ass. Técnica

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

SMSUB/Gabinete



Marcos Vinicius Correa de Souza
Assessor(a) Parlamentar
Em 07/11/2022, às 16:11.



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 07/11/2022, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073161154** e o código CRC **EB0C0988**.

Ao Exmo. Vereador Milton Leite

Presidente

Presidência da Câmara

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 – 8º Andar – Sala 808

CEP 01319-900 – São Paulo/SP

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6012.2022/0022384-5

SEI nº 073161154



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Ass. Parlamentar - Núcleo Técnico

Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

Declaração

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 904271/2020

Objeto: Implantação, Requalificação e Modernização de Infraestrutura de Espaço Públicos

Recapeamento das Ruas Anny e Solemar

Valor de repasse: R\$ 2.027.516,00

Vigência: 24 meses

Início da vigência: 30/11/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de recapeamento, a Prefeitura objetiva:

Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.

Melhorar a fluidez do tráfego local.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista que o recapeamento proporcionará acesso mais rápido para a Avenida Guido Aliberti e redução do tempo de deslocamento

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 10 anos, realizadas as manutenções anuais, se necessário.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A Subprefeitura Ipiranga já conta com funcionários efetivos na área da Supervisão de Manutenção que gerem as seguintes equipes contratadas:

Logradouros - responsável pela manutenção de passeios, guias, sarjetas e sarjetões. Dotação 12.10.15.452.2339

Tapa buraco - responsável pela manutenção dos pavimentos asfálticos Dotação 12.10.15.452.3022.2340

O levantamento periódico dos locais é executados pela Supervisão de Manutenção bem como o acompanhamento de ocorrências nos canais de atendimento aos munícipes, onde as reclamações são relatadas.

A previsão destas despesas estão sempre previstas no Orçamento Anual Municipal como zeladoria urbana e pessoal.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Manutenção preventiva da drenagem superficial pelas equipes logradouros
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		

	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Subprefeitura Ipiranga será responsável pela manutenção periódica da via e sua drenagem.

Cláudia Correia Ribeiro de Araújo
responsável pela sustentabilidade deste Plano

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

Alexandre Modonezi
Secretário Municipal das Subprefeituras



Claudia Correia Ribeiro de Araujo
Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 10/10/2022, às 15:36.



Alexandre Modonezi de Andrade
Secretário Municipal das Subprefeituras
Em 03/11/2022, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071897884** e o código CRC **5B2B8DEE**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0022384-5

SEI nº 071897884



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Ass. Parlamentar - Núcleo Técnico

Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

Declaração

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 9145361/2020

Objeto: Reforma e Revitalização da Praça Claudio Bagneti e Praça Pergentino Vieira Lima em Sapopemba - Município de São Paulo - SP

Valor de repasse: R\$ 238.856,00

Vigência: 24 meses

Início da vigência: 20/09/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de revitalização, a Prefeitura objetiva:

A atração de novos investimentos privados

O aumento do fluxo de visitantes

A geração de emprego e renda

O fortalecimento da economia local.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista que a revitalização permitirá mais acesso a atividades físicas, convívio social e atividades comunitárias

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções anuais, se necessário.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A Subprefeitura Sapopemba já conta com funcionários efetivos nas áreas da Supervisão de Manutenção e Supervisão de Áreas Verdes que gerem as seguintes equipes contratadas:

Logradouros - responsável pela manutenção de passeios, guias, sarjetas e sarjetões. Dotação 12.10.15.452.2339

Áreas Verdes - responsável pela manutenção dos gramados e vegetação arbórea Dotação 12.10.15.3005.2705

O levantamento periódico dos locais é executados pelas Supervisões de Manutenção e Áreas Verdes bem como o acompanhamento de ocorrências nos canais de atendimento aos munícipes, onde as reclamações são relatadas.

A previsão destas despesas estão sempre previstas no Orçamento Anual Municipal como zeladoria urbana e pessoal.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Manutenção preventiva pelas equipes de manutenção evitando equipamentos e brinquedos quebrados no local
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Subprefeitura Sapopemba será responsável pela manutenção periódica das praças.

Cláudia Correia

Ribeiro de Araújo
responsável pela sustentabilidade deste Plano

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

Alexandre Modonezi
Secretário Municipal das Subprefeituras



Claudia Correia Ribeiro de Araujo
Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 10/10/2022, às 15:07.



Alexandre Modonezi de Andrade
Secretário Municipal das Subprefeituras
Em 03/11/2022, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071899868** e o código CRC **3C76EDF1**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0022384-5

SEI nº 071899868



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Ass. Parlamentar - Núcleo Técnico

Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

Declaração

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 912677/2020

Objeto: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas na Cidade de São Paulo

Recapeamento Ruas Salvador de Mesquita e Aurélio Neves

Valor de repasse: R\$ 578.003,00

Vigência: 24 meses

Início da vigência: 12/08/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de recapeamento, a Prefeitura objetiva:

Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.

Melhorar a fluidez do tráfego local.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista que o recapeamento proporcionará acesso mais rápido para a Avenida Guido Aliberti e redução do tempo de deslocamento

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 10 anos, realizadas as manutenções anuais, se necessário.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A Subprefeitura Sapopemba já conta com funcionários efetivos na área da Supervisão de Manutenção que gerem as seguintes equipes contratadas:

Logradouros - responsável pela manutenção de passeios, guias, sarjetas e sarjetões. Dotação 12.10.15.452.2339

Tapa buraco - responsável pela manutenção dos pavimentos asfálticos Dotação 12.10.15.452.3022.2340

O levantamento periódico dos locais é executados pela Supervisão de Manutenção bem como o acompanhamento de ocorrências nos canais de atendimento aos munícipes, onde as reclamações são relatadas.

A previsão destas despesas estão sempre previstas no Orçamento Anual Municipal como zeladoria urbana e pessoal.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Manutenção preventiva da drenagem superficial pelas equipes logradouros
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		

	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Subprefeitura Sapopemba será responsável pela manutenção periódica da via e sua drenagem.

Araújo
sustentabilidade deste Plano

Cláudia Correia Ribeiro de
responsável pela

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

Alexandre Modonezi
Secretário Municipal das Subprefeituras



Claudia Correia Ribeiro de Araujo
Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 10/10/2022, às 15:11.



Alexandre Modonezi de Andrade
Secretário Municipal das Subprefeituras
Em 03/11/2022, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071900598** e o código CRC **F225487A**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0022384-5

SEI nº 071900598



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Ass. Parlamentar - Núcleo Técnico

Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

Declaração

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 900527/2020

Objeto: Implantação, requalificação e modernização de infraestrutura de espaços públicos

Praça Dona Maria da Graça – Cidade Tiradentes

Valor de repasse: R\$ 626.453,00

Vigência: 24 meses

Início da vigência: 12/08/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de revitalização, a Prefeitura objetiva:

Maior fluxo de moradores para a área de convivência

Bem estar a população

Aumento da prática de atividade esportiva e, consequente melhor condição de saúde a população local

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista que o recapeamento proporcionará acesso mais rápido para a Avenida Guido Aliberti e redução do tempo de deslocamento

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções anuais, se necessário.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A Subprefeitura Cidade Tiradentes já conta com funcionários efetivos nas áreas da Supervisão de Manutenção e Supervisão de Áreas Verdes que gerem as seguintes equipes contratadas:

Logradouros - responsável pela manutenção de passeios, guias, sarjetas e sarjetões. Dotação 12.10.15.452.2339

Áreas Verdes - responsável pela manutenção dos gramados e vegetação arbórea Dotação 12.10.15.3005.2705

O levantamento periódico dos locais é executados pelas Supervisões de Manutenção e Áreas Verdes bem como o acompanhamento de ocorrências nos canais de atendimento aos munícipes, onde as reclamações são relatadas.

A previsão destas despesas estão sempre previstas no Orçamento Anual Municipal como zeladoria urbana e pessoal.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Manutenção preventiva pelas equipes de manutenção evitando equipamentos e brinquedos quebrados no local
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		

	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Subprefeitura Cidade Tiradentes será responsável pela manutenção periódica da praça.

Cláudia Correia Ribeiro

de Araújo
responsável pela sustentabilidade deste Plano

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

Alexandre Modonezi
Secretário Municipal das Subprefeituras



Claudia Correia Ribeiro de Araujo
Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 10/10/2022, às 15:22.



Alexandre Modonezi de Andrade
Secretário Municipal das Subprefeituras
Em 03/11/2022, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071902034** e o código CRC **5466E8BF**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0022384-5

SEI nº 071902034



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fls. 15

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20..... (a)

Ref: Protocolo Geral nº 311578

A Presidência

08/11/2022

Igd

IVAN AUGUSTO GOMES DIAS

Supervisor de Equipe de
Protocolo e Autuação - SGA.6



**REF.: Ofício nº 001/SMSUB/ ASS.PARLAMENTAR
NÚCLEO.TÉCNICO/2022 – Secretaria Municipal das
Subprefeituras**

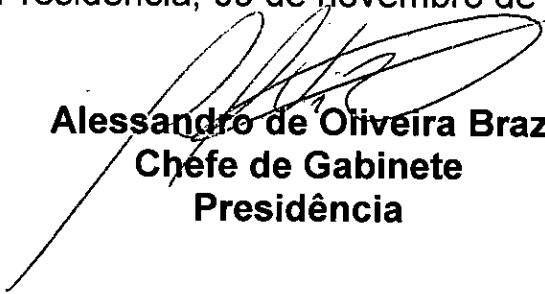
**ASS.: Apresentação dos Planos de Sustentabilidade, em atendimento
à Instrução Normativa MPDG nº 002, de 24 de janeiro de 2018,
do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do
que estabelece, dentre outros, regras e diretrizes para a
execução de contrato de prestação de serviço a ser celebrado
com a União e instituições financeiras oficiais federais, com as
alterações das Instruções Normativas MPDG nº 003, de 15 de
fevereiro de 2018, e nº 006, de 26 de novembro de 2018.**

TID: 19844145

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente,
acompanhado da **Apresentação dos Planos de Sustentabilidade,
em atendimento à Instrução Normativa MPDG nº 002, de 24 de
janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento
e Gestão, da Assessoria Parlamentar – Núcleo Técnico da Secretaria
Municipal das Subprefeituras, para conhecimento e ulteriores
providências a cargo dessa Secretaria.**

Presidência, 09 de novembro de 2022.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

Ref.: Secretaria Municipal das Subprefeituras
Of 001/SMSUB/ASS.PARLAMENTAR/NÚCLEO TÉCNICO/2022
TD 19844145

A

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado à douta Comissão de Administração Pública, para conhecimento.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto